Inocência
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1.UNIDADE REQUISITANTE

Gabinete
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Educação
Fundo Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO

2.1 Registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Coletiva – EPCs, compreendendo materiais, equipamentos e dispositivos destinados à prevenção de acidentes, à sinalização, ao isolamento e à proteção coletiva nos ambientes de trabalho e demais instalações públicas municipais, incluindo equipamentos e materiais de sinalização de segurança e de emergência, prevenção e combate a incêndio, iluminação e sinalização de emergência, sistemas e acessórios para hidrantes, bem como dispositivos para sinalização, canalização e isolamento de áreas e circulação, para atendimento das demandas das diversas Secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal, conforme especificações técnicas, quantitativos, condições de fornecimento e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência.

LOTE 1 — PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE INCÊNDIO

ITEM	UND. MED.	DESCRITIVO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	UNID	Placa de sinalização incêndio tipo S1, PVC rígido fotoluminescente, 30x15 cm, conforme ABNT NBR 13434 e NT 20/2013 CBMMS.	350	R$ 22,40	R$ 7.840,00
2	UNID	Placa de sinalização incêndio tipo S2, PVC rígido fotoluminescente, 30x15 cm, conforme ABNT NBR 13434 e NT 20/2013 CBMMS.	350	R$ 23,62	R$ 8.267,00
3	UNID	Placa de sinalização incêndio tipo S3, PVC rígido fotoluminescente, 30x15 cm, conforme ABNT NBR 13434 e NT 20/2013 CBMMS.	115	R$ 23,62	R$ 2.716,30
4	UNID	Placa de sinalização incêndio tipo S4, PVC rígido fotoluminescente, 30x15 cm, conforme ABNT NBR 13434 e NT 20/2013 CBMMS.	90	R$ 22,21	R$ 1.998,90
5	UNID	Placa de sinalização incêndio tipo S5, PVC rígido fotoluminescente, 30x15 cm, conforme ABNT NBR 13434 e NT 20/2013 CBMMS.	90	R$ 21,93	R$ 1.973,70
6	UNID	Placa de sinalização incêndio tipo S6, PVC rígido fotoluminescente, 30x15 cm, conforme ABNT NBR 13434 e NT 20/2013 CBMMS.	90	R$ 23,74	R$ 2.136,60
7	UNID	Placa de sinalização incêndio tipo S7, PVC rígido fotoluminescente, 30x15 cm, conforme ABNT NBR 13434 e NT 20/2013 CBMMS.	90	R$ 21,19	R$ 1.907,10
8	UNID	Placa de sinalização incêndio tipo S8, PVC rígido fotoluminescente, 30x15 cm, conforme ABNT NBR 13434 e NT 20/2013 CBMMS.	55	R$ 20,74	R$ 1.140,70
9	UNID	Placa de sinalização incêndio tipo S9, PVC rígido fotoluminescente, 30x15 cm, conforme ABNT NBR 13434 e NT 20/2013 CBMMS.	55	R$ 23,62	R$ 1.299,10
10	UNID	Placa de sinalização incêndio tipo S10, PVC rígido fotoluminescente, 30x15 cm, conforme ABNT NBR 13434 e NT 20/2013 CBMMS.	55	R$ 21,94	R$ 1.206,70

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Ângelo Garcia dos Santos (CPF 110.###.###-20),Helem Bruna da Costa (CPF 028.###.###-52),Cristhiano Leal Araujo (CPF 033.###.###-54) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/224583. Folha 1 de 28

11	UNID	Placa de sinalização incêndio tipo S11, PVC rígido fotoluminescente, 30x15 cm, conforme ABNT NBR 13434 e NT 20/2013 CBMMS.	55	R$ 21,47	R$ 1.180,85
12	UNID	Placa de sinalização incêndio tipo S12, PVC rígido fotoluminescente, 30x15 cm, conforme ABNT NBR 13434 e NT 20/2013 CBMMS.	345	R$ 24,06	R$ 8.300,70
13	UNID	Placa de sinalização incêndio tipo S13, PVC rígido fotoluminescente, 30x15 cm, conforme ABNT NBR 13434 e NT 20/2013 CBMMS.	155	R$ 20,81	R$ 3.225,55
14	UNID	Placa de sinalização incêndio tipo S14, PVC rígido fotoluminescente, 40x15 cm, conforme ABNT NBR 13434 e NT 20/2013 CBMMS.	150	R$ 22,77	R$ 3.415,50
15	UNID	Placa de sinalização incêndio tipo S15, PVC rígido fotoluminescente, 30x15 cm, conforme ABNT NBR 13434 e NT 20/2013 CBMMS.	150	R$ 21,01	R$ 3.151,50
16	UNID	Placa de sinalização incêndio tipo S16, PVC rígido fotoluminescente, 50x15 cm, conforme ABNT NBR 13434 e NT 20/2013 CBMMS.	150	R$ 28,30	R$ 4.245,00
17	UNID	Placa de sinalização incêndio tipo E5, PVC rígido fotoluminescente, 20x20 cm, conforme ABNT NBR 13434 e NT 20/2013 CBMMS.	270	R$ 16,18	R$ 4.368,60
18	UNID	Placa de sinalização incêndio tipo M1, PVC rígido fotoluminescente, 60x100 cm, conforme ABNT NBR 13434 e NT 20/2013 CBMMS.	10	R$ 180,21	R$ 1.802,10
19	UNID	Placa de sinalização incêndio tipo M2, PVC rígido fotoluminescente, 60x100 cm, conforme ABNT NBR 13434 e NT 20/2013 CBMMS.	10	R$ 133,12	R$ 1.331,20
20	UNID	Placa de sinalização incêndio tipo P2, PVC rígido fotoluminescente, 30x22 cm, conforme ABNT NBR 13434 e NT 20/2013 CBMMS.	20	R$ 49,74	R$ 994,80
TOTAL DO LOTE 1 - R$ 62.501,90					

LOTE 2 — AQUISIÇÃO DE EXTINTORES

ITEM	UND. MED.	DESCRITIVO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
21	UNID	Aquisição de extintor de pó químico seco, capacidade 8 kg, tipo ABC. Deve ser entregue novo, com selo de aprovação do INMETRO, garantia mínima de 5 anos, em conformidade com a ABNT NBR 12693 e NT 04/2014 CBMMS.	139	R$ 230,13	R$ 31.988,07
23	UNID	Aquisição de extintor de dióxido de carbono, capacidade 6 kg, tipo BC. Deve ser entregue novo, com selo de aprovação do INMETRO, garantia mínima de 5 anos, em conformidade com a ABNT NBR 12693 e NT 04/2014 CBMMS.	102	R$ 648,28	R$ 66.124,56
25	UNID	Aquisição de extintor de água pressurizada, capacidade 10 L, tipo A. Deve ser entregue novo, com selo de aprovação do INMETRO, garantia mínima de 5 anos, em conformidade com a ABNT NBR 12693 e NT 04/2014 CBMMS.	102	R$ 174,11	R$ 17.759,22
TOTAL DO LOTE 2 - R$ 115.871,85					

LOTE 3 — RECARGA DE EXTINTORES

ITEM	UND. MED.	DESCRITIVO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
22	CONSUMO	Recarga de extintor de pó químico seco, capacidade 8 kg, tipo ABC, com selo de aprovação do INMETRO e garantia do serviço.	299	R$ 146,07	R$ 43.674,93

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Ângelo Garcia dos Santos (CPF 110.###.###-20),Helem Bruna da Costa (CPF 028.###.###-52),Cristhiano Leal Araujo (CPF 033.###.###-54) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/224583. Folha 2 de 28

24	CONSUMO	Recarga de extintor de dióxido de carbono, capacidade 6 kg, tipo BC, com selo de aprovação do INMETRO e garantia do serviço.	204	R$ 120,11	R$ 24.502,44
26	CONSUMO	Recarga de extintor de água pressurizada, capacidade 10 L, tipo A, com selo de aprovação do INMETRO e garantia do serviço.	204	R$ 74,75	R$ 15.249,00
TOTAL DO LOTE 3 - R$ 83.426,37					

LOTE 4 — ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO					
ITEM	**UND. MED.**	**DESCRITIVO**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
27	UN	Suporte de parede para extintor até 20 kg, aço carbono com pintura eletrostática, conforme ABNT NBR 15808 e NT 04/2014 CBMMS.	270	R$ 10,38	R$ 2.802,60
28	UN	Luminária autônoma de emergência, ABS, bateria recarregável, autonomia mínima de 2 horas, conforme ABNT NBR 10898 e NT 03/2014 CBMMS. Garantia mínima de 5 anos.	280	R$ 33,41	R$ 9.354,80
29	UN	Sinalizador audiovisual de emergência, sonoro 90 dB, LED, conforme ABNT NBR 17240 e NT 06/2014 CBMMS. Garantia mínima de 5 anos.	15	R$ 109,68	R$ 1.645,20
30	UN	Kit hidrante (esguicho regulável, adaptador, tampão e chave), conforme ABNT NBR 13714 e NT 05/2014 CBMMS. Garantia mínima de 5 anos.	25	R$ 563,60	R$ 14.090,00
TOTAL DO LOTE 4 - R$ 27.892,60					

LOTE 5 — MANGUEIRAS DE INCÊNDIO					
ITEM	**UND. MED.**	**DESCRITIVO**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
31	UN	Rolo de mangueira de incêndio tipo 2, diâmetro 1½", pressão mínima 1,2 MPa, acoplamento storz, conforme ABNT NBR 11861 e NBR 13714, NT 05/2014 CBMMS. Garantia mínima de 5 anos. (15 metros)	20	R$ 361,32	R$ 7.226,40
32	UN	Rolo de mangueira de incêndio tipo 2, diâmetro 2½", pressão mínima 1,2 MPa, acoplamento storz, conforme ABNT NBR 11861 e NBR 13714, NT 05/2014 CBMMS. Garantia mínima de 5 anos. (15 metros)	20	R$ 553,58	R$ 11.071,60
33	UN	Rolo de mangueira de incêndio tipo 2, diâmetro 1½", pressão mínima 1,2 MPa, acoplamento storz, conforme ABNT NBR 11861 e NBR 13714, NT 05/2014 CBMMS. Garantia mínima de 5 anos. (30 metros)	20	R$ 563,58	R$ 11.271,60
34	UN	Rolo de mangueira de incêndio tipo 2, diâmetro 2½", pressão mínima 1,2 MPa, acoplamento storz, conforme ABNT NBR 11861 e NBR 13714, NT 05/2014 CBMMS. Garantia mínima de 5 anos. (30 metros)	20	R$ 898,59	R$ 17.971,80
TOTAL DO LOTE 5 - R$ 47.541,40					

LOTE 6 — SINALIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DE TRÂNSITO/OBRAS					
ITEM	**UND. MED.**	**DESCRITIVO**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Ângelo Garcia dos Santos (CPF 110.###.###-20),Helem Bruna da Costa (CPF 028.###.###-52),Cristhiano Leal Araujo (CPF 033.###.###-54) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/224583. Folha 3 de 28

35	UN	Fita zebrada de sinalização, polietileno, preto/amarelo, largura mínima 70 mm, rolo 100 m, conforme ABNT NBR 7191 e normas CBMMS.	36	R$ 27,13	R$ 976,68
36	UN	Placa de sinalização de obra, chapa metálica galvanizada, 80x80 cm, fundo laranja, conforme ABNT NBR 7191 e normas CBMMS/CONTRAN.	11	R$ 341,28	R$ 3.754,08
37	UN	Cavalete de sinalização trânsito, plástico laranja, 63 cm, base 62x120 cm, 7 kg, 2 faixas refletivas, conforme ABNT NBR 7191 e normas CBMMS/CONTRAN.	5	R$ 654,34	R$ 3.271,70
38	UN	Cone de sinalização trânsito, polipropileno, 70 cm, faixas refletivas em vinil UV, conforme ABNT NBR 7191 e normas CBMMS/CONTRAN.	10	R$ 130,96	R$ 1.309,60
39	UN	Cone de tráfego, polietileno alta densidade, 118 cm, base borracha 40 cm, 2 faixas refletivas, conforme ABNT NBR 7191 e normas CBMMS/CONTRAN.	20	R$ 164,93	R$ 3.298,60
40	UN	Cone barril canalizador, plástico alta resistência, 112 cm, base 50x50 cm, 3 faixas refletivas, conforme ABNT NBR 7191 e normas CBMMS/CONTRAN.	10	R$ 478,33	R$ 4.783,30
41	UN	Cone de tráfego, polietileno alta densidade, 75 cm, base termoplástico 40x40 cm, 2 faixas refletivas, conforme ABNT NBR 7191 e normas CBMMS/CONTRAN.	10	R$ 170,30	R$ 1.703,00
42	M	Corrente zebrada elo pequeno, PEAD, preto/amarelo, elos 38x21x5 mm, conforme ABNT NBR 7191 e normas CBMMS/CONTRAN.	30	R$ 12,79	R$ 383,70
43	UN	Placa sinalizadora "Cuidado Piso Molhado", polipropileno amarelo, 64x18 cm, dobrável tipo cavalete, proteção UV, conforme ABNT NBR 7191 e normas CBMMS.	75	R$ 143,28	R$ 10.746,00
44	UN	Cavalete de sinalização trânsito "Desvio", estrutura metálica galvanizada, placa ACM 3 mm refletiva, dimensões 110x70 cm ou 80x60 cm, conforme ABNT NBR 7191 e normas CBMMS/CONTRAN.	11	R$ 379,08	R$ 4.169,88
TOTAL DO LOTE 6 - R$ 34.396,54					

2.2 Os produtos objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme consta no Estudo Técnico Preliminar.
2.3 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto de nº 195/2022.
2.4 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura da ata, na forma da Lei nº 14.133/21.
2.5 A ata oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1 A fundamentação da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico no Estudo Técnico Preliminar.
3.2 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1. A solução consiste na realização de procedimento licitatório para formação de Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs), destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal, compreendendo materiais, equipamentos e dispositivos voltados à prevenção de acidentes, à sinalização de segurança e emergência, ao isolamento e à proteção coletiva nos ambientes de trabalho e demais instalações públicas municipais.

A contratação abrangerá o fornecimento de placas de sinalização de incêndio fotoluminescentes, extintores de incêndio de diferentes agentes e capacidades, serviços de recarga de extintores,

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Ângelo Garcia dos Santos (CPF 110.###.###-20),Helem Bruna da Costa (CPF 028.###.###-52),Cristhiano Leal Araujo (CPF 033.###.###-54) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/224583. Folha 4 de 28

suportes para extintores, luminárias autônomas de emergência, sinalizadores audiovisuais, kits e acessórios para hidrantes, mangueiras de incêndio, fitas de sinalização, placas de sinalização de obras, cones, cavaletes, correntes zebradas, placas de advertência e demais dispositivos previstos no Termo de Referência.

A solução deverá contemplar o fornecimento dos produtos em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas, observando os requisitos de qualidade, segurança, durabilidade, funcionamento e compatibilidade com a finalidade de utilização de cada item, bem como as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), os regulamentos do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), as Normas Regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho e as disposições do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul (CBMMS), quando aplicáveis.

A adoção do Sistema de Registro de Preços permitirá que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada, conforme as necessidades efetivamente identificadas pelas Secretarias e pelos órgãos municipais, respeitando os quantitativos registrados, os prazos de vigência e as condições estabelecidas no procedimento licitatório. Essa sistemática contribuirá para o planejamento das compras, a racionalização dos procedimentos administrativos, a redução da necessidade de formação de estoques excessivos e a melhor adequação dos fornecimentos à demanda municipal.

Os fornecedores deverão assegurar que os produtos sejam entregues novos, em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados e acompanhados da documentação técnica exigível. Quando aplicável, deverão ser apresentados certificados de conformidade, manuais, fichas técnicas, comprovantes de rastreabilidade, termos de garantia e documentos relativos aos serviços de recarga e manutenção, conforme as exigências específicas de cada item.

O recebimento dos materiais ficará condicionado à verificação das quantidades, das especificações técnicas, da integridade dos produtos e da documentação exigida, cabendo à Administração rejeitar os itens em desacordo com as condições contratadas e exigir sua substituição, sem custos adicionais, nos prazos estabelecidos no Termo de Referência.

A solução também deverá considerar a necessidade de pesquisa de preços compatível com as condições praticadas no mercado, utilizando os parâmetros admitidos pela legislação vigente e avaliando eventuais discrepâncias significativas entre os valores coletados, de modo a estabelecer preços estimados adequados e preservar a economicidade da contratação.

Dessa forma, a contratação pretende assegurar o abastecimento adequado dos órgãos municipais com equipamentos e materiais destinados à proteção coletiva, contribuindo para a prevenção de acidentes, a sinalização e o isolamento seguro de áreas, a conservação das condições de segurança das instalações públicas e a proteção de servidores, usuários e demais pessoas que frequentam os espaços municipais.

1. Requisitos gerais

1. Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, entregues em perfeitas condições de conservação e funcionamento, livres de defeitos, avarias ou quaisquer danos que comprometam sua utilização.

2. Os materiais deverão atender às especificações técnicas, dimensões, capacidades, características construtivas e demais condições estabelecidas para cada item no Termo de Referência.

3. Os produtos deverão apresentar resistência e durabilidade compatíveis com as condições de utilização previstas, inclusive quanto à exposição ao ambiente externo, à umidade, à radiação solar e ao desgaste decorrente do uso, quando aplicável.

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Ângelo Garcia dos Santos (CPF 110.###.###-20),Helem Bruna da Costa (CPF 028.###.###-52),Cristhiano Leal Araujo (CPF 033.###.###-54) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/224583. Folha 5 de 28

4. Quando exigidos pela legislação ou pelos regulamentos técnicos pertinentes, os produtos deverão possuir certificação de conformidade, selo de identificação, documentação técnica, manual de utilização e demais documentos comprobatórios.

5. Os itens deverão ser acondicionados adequadamente para evitar danos durante o transporte, armazenamento e entrega.

2. Requisitos técnicos específicos por categoria

2.1. Placas de sinalização de incêndio

- Fabricadas em PVC rígido fotoluminescente, conforme as dimensões previstas para cada item.
- Identificação correspondente aos tipos S1 a S16, E5, M1, M2 e P2, conforme especificado na relação de materiais.
- Atendimento à ABNT NBR 13434 e às normas técnicas aplicáveis do CBMMS, observada a edição vigente e a correspondência entre a sinalização especificada e a finalidade de cada placa.
- Apresentação de características de legibilidade, visibilidade e fotoluminescência compatíveis com a finalidade de orientação, identificação de equipamentos e indicação de rotas ou condições de segurança.

2.2. Extintores de incêndio e serviços de recarga

- Extintores de pó químico seco, capacidade de 8 kg, tipo ABC.
- Extintores de dióxido de carbono (CO_2), capacidade de 6 kg, tipo BC.
- Extintores de água pressurizada, capacidade de 10 litros, tipo A.
- Os extintores novos deverão atender aos requisitos de conformidade, identificação, rastreabilidade e garantia exigidos pela regulamentação aplicável.
- As recargas deverão ser realizadas por fornecedor habilitado e em conformidade com os requisitos técnicos e regulamentares vigentes, com identificação do serviço executado e garantia correspondente.
- Os suportes de parede deverão ser compatíveis com os extintores previstos, fabricados em aço carbono com pintura eletrostática, conforme especificação do item.

2.3. Iluminação e sinalização audiovisual de emergência

- Luminárias autônomas de emergência fabricadas em ABS, com bateria recarregável e autonomia mínima de 2 horas, conforme especificação da relação de materiais.
- Atendimento à ABNT NBR 10898 e aos requisitos aplicáveis do CBMMS.
- Sinalizadores audiovisuais de emergência com tecnologia LED e intensidade sonora nominal de 90 dB, conforme especificação do item.
- Compatibilidade com os requisitos técnicos aplicáveis aos sistemas de sinalização e alarme de incêndio, inclusive a ABNT NBR 17240, quando pertinente ao equipamento e à aplicação prevista.

2.4. Acessórios para hidrantes e mangueiras de incêndio

- Kits para hidrante compostos por esguicho regulável, adaptador, tampão e chave, conforme as especificações do Termo de Referência.
- Mangueiras de incêndio tipo 2, nos diâmetros de 1½ polegada e 2½ polegadas, com comprimentos de 15 ou 30 metros, conforme cada item.
- Acoplamentos do tipo Storz e pressão mínima especificada de 1,2 MPa, observada a compatibilidade com os sistemas instalados.
- Atendimento às normas técnicas aplicáveis, incluindo as ABNT NBR 13714 e NBR 11861, conforme o tipo de produto.
- Os equipamentos deverão apresentar identificação e documentação de conformidade quando exigidas, além de compatibilidade dimensional e operacional com os sistemas de hidrantes existentes.

2.5. Materiais de sinalização, canalização e isolamento

- Fitas zebradas de polietileno, nas cores preta e amarela, com largura mínima de 70 mm e rolo de 100 metros.

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Ângelo Garcia dos Santos (CPF 110.###.###-20),Helem Bruna da Costa (CPF 028.###.###-52),Cristhiano Leal Araujo (CPF 033.###.###-54) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/224583. Folha 6 de 28

- Placas de sinalização de obra em chapa metálica galvanizada, com dimensões de 80 × 80 cm e fundo laranja.
- Cavaletes de sinalização de trânsito, cones de sinalização, cones de tráfego e cones tipo barril canalizador, conforme dimensões, materiais, pesos, bases e faixas refletivas especificados para cada item.
- Correntes zebradas de polietileno de alta densidade (PEAD), nas cores preta e amarela, conforme as dimensões previstas.
- Placas dobráveis de advertência de piso molhado, fabricadas em polipropileno amarelo, com proteção contra radiação ultravioleta, conforme especificação.
- Cavaletes de sinalização de desvio com estrutura metálica galvanizada e placa refletiva, conforme dimensões estabelecidas.
- Os dispositivos destinados à sinalização viária deverão observar os requisitos de sinalização de trânsito aplicáveis, quando utilizados em vias públicas, sem prejuízo das especificações técnicas próprias de cada produto.

3. Garantia e documentação técnica

Os produtos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação conforme os prazos estabelecidos no Termo de Referência, na legislação aplicável e nas condições oferecidas pelo fabricante. A exigência de garantia mínima de cinco anos, prevista para determinados itens na relação apresentada, deverá ser mantida somente quando tecnicamente compatível com o produto e devidamente justificada.

Quando aplicável, a contratada deverá apresentar:

- Fichas técnicas e manuais dos produtos.
- Certificados de conformidade e documentos de identificação exigidos pela regulamentação.
- Comprovantes de rastreabilidade e identificação dos serviços de recarga.
- Termos de garantia e orientações de armazenamento, instalação, operação e manutenção.

4. Entrega, inspeção e recebimento

Os itens deverão ser fornecidos conforme as solicitações da Administração, respeitando os quantitativos registrados, os prazos e os locais definidos no Termo de Referência.

No recebimento, a Administração deverá verificar:

- A correspondência entre os produtos entregues e as especificações contratadas.
- As quantidades, dimensões, capacidades e características dos materiais.
- A integridade física, a identificação e a documentação técnica exigida.
- A conformidade dos equipamentos com os requisitos de segurança e funcionamento aplicáveis.

Os produtos entregues em desacordo com as especificações, danificados ou com defeitos deverão ser rejeitados e substituídos pela contratada, sem custos adicionais para a Administração, no prazo estabelecido no instrumento convocatório.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 EXIGÊNCIA DE AMOSTRA.

Não será exigida amostra.

5.2 SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual

5.3 GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

Não haverá exigência da garantia contratual.

5.4 VISITA TÉCNICA

Não será exigida visita técnica.

5.5 SUSTENTABILIDADE

A CONTRATADA deverá adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, no que couber, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 1/2010 e Decreto no 7.746/2012, da Casa Civil, da Presidência da República.

A CONTRATADA deverá assegurar a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental específicos, inclusive:

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Ângelo Garcia dos Santos (CPF 110.###.###-20),Helem Bruna da Costa (CPF 028.###.###-52),Cristhiano Leal Araujo (CPF 033.###.###-54) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/224583. Folha 7 de 28

a) menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
b) preferências para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
c) maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
d) maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
e) maior vida útil e menor custo de manutenção de bens;
f) uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
g) origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens e serviços;
h) adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas e de segurança e medicina do trabalho para seus empregados;
i) administrar situações emergenciais de acidentes com eficácia, mitigando os impactos aos empregados, colaboradores, usuários e ao meio ambiente;
j) conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços;
k) disponibilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), quando aplicável, para a execução das atividades de modo confortável, seguro e de acordo com as condições climáticas, favorecendo a qualidade de vida no ambiente de trabalho;
l) orientar sobre o cumprimento, por parte dos funcionários, das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho, tais como prevenção de incêndio nas áreas da prestação de serviço, zelando pela segurança e pela saúde dos usuários;
m) respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;
A exigência visa atender aos dispositivos normativos, acima enumerados, bem como demais normativos acerca dos critérios de sustentabilidade socioambiental, de forma a estabelecer que a licitante promova ações ambientais por meio de treinamento de seus colaboradores, pela conscientização de todos os envolvidos na prestação dos serviços, visando o cumprimento das ações estabelecidas neste Termo de Referência, que se estenderão na gestão contratual, refletindo na responsabilidade da Administração no desempenho do papel de consumidor potencial e na responsabilidade ambiental e socioambiental entre as partes.

5.6 ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. CONDIÇÕES DA ENTREGA

6.1.1 Os materiais deverão ser entregues em até **07 (sete) dias** a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

6.2 LOCAL DE ENTREGA E HORA

6.2.1 O local de entrega será no endereço Rua João Batista Parreira, nº 522, Centro, Inocência-MS, CEP 79580-019 (sede da Prefeitura Municipal de Inocência), no horário entre 07:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00.

6.1.2 Requisito de entrega para recarga de extintores

Retirada, recarga e devolução dos extintores: a contratada deverá realizar a retirada dos extintores nos locais indicados pela Administração, mediante agendamento e registro dos equipamentos recebidos, responsabilizando-se pelo transporte, pela execução dos serviços de recarga e pela devolução dos equipamentos em perfeitas condições de funcionamento e segurança.

Os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas e os regulamentos vigentes, por empresa devidamente habilitada, com fornecimento dos componentes e materiais necessários à adequada execução da recarga, quando previstos no serviço contratado.

A devolução deverá ocorrer no prazo máximo de **07 (sete) dias**, acompanhada da identificação dos serviços realizados e da documentação técnica exigível. A contratada deverá garantir a rastreabilidade dos equipamentos e responder por eventuais danos ocorridos durante a retirada, o transporte, a execução dos serviços ou a devolução.

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Ângelo Garcia dos Santos (CPF 110.###.###-20),Helem Bruna da Costa (CPF 028.###.###-52),Cristhiano Leal Araujo (CPF 033.###.###-54) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/224583. Folha 8 de 28

Caso a recarga não possa ser concluída dentro do prazo estabelecido, a contratada deverá comunicar formalmente a Administração, apresentando justificativa e submetendo-se às providências previstas no instrumento contratual.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/21, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.3 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do método de aferição e das sanções, entre outros.

7.4 A fiscalização da execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal e gestor do contrato, ou pelo seu respectivo substituto – Lei nº 14.133/21, art. 117, caput.

Fica designado como Fiscal Administrativo do presente contrato:

Secretária de Infraestrutura - Fica designado como fiscal do presente contrato o(a) **Sr(a). Marcelo Nabas Junior**, Matrícula: 118421 e suplente: **Crisrana Sales Silva**, Matrícula: 108592;

Secretária de Desenvolvimento Econômico - Fica designado como fiscal do presente contrato o **Sr. Jeandro Rodrigues Freitas**, Matrícula: 36884 e suplente: **Marcos Araujo do Prado**, Matrícula: 110955;

Secretária de Saúde - Fica designado como fiscal do presente contrato o **Sr. Lucas dos Santos Santana**, Matrícula: 11451-1 e suplente: **Danrley Novais Lacerda**, Matrícula: 62192;

Secretária de Educação - Fica designado como fiscal do presente contrato a **Sra. Priscila Ferreira da Silva**, Matrícula: 609712 e suplente: **Hélio de Oliveira Lira**, Matrícula: 4161;

Secretária de Esporte, Cultura e Lazer - Fica designado como fiscal do presente contrato a **Sra. Janete de Lima Kraemer da Silva**, Matrícula: 63926 e suplente: **Eleneide Ferreira da Silva**, Matrícula: 104342;

Secretária de Assistência Social - Fica designado como fiscal do presente contrato a **Sra. Eliane Rodrigues da Silva Pirani**, Matrícula: 6169 e suplente: **Daiane Muniz de Souza Oliveira**, Matrícula: 10510;

Secretária de Desenvolvimento Rural - Fica designado como fiscal do presente contrato a **Sra. Larissa Carvalho Ladeia**, Matrícula: 105425 e suplente: **Daniely Mariano Farias de Azambuja**, Matrícula: 105944;

Gabinete - Fica designado como fiscal do presente contrato a **Sra. Terliane Ajalas dos Santos**, Matrícula: 10825 e suplente: **Michele da Silva**, Matrícula: 3893;

Secretária de Administração - Fica designado como fiscal do presente contrato a **Sra. Nicoli Mariano Publio**, Matrícula: 10326 e suplente: **Laila Esméria Freitas Lopes**, Matrícula: 111113;

Secretária de Finanças - Fica designado como fiscal do presente contrato o **Sr. Marcos Antônio Martins dos Santos** e suplente: **Ana Beatriz Souza Santos Machado**.

7.5 DO GESTOR DO CONTRATO

- Acompanhar, sempre que possível, o andamento das contratações que ficarão sob sua responsabilidade;
- Manter registro atualizado das ocorrências relacionadas à execução do contrato;
- Acompanhar e fazer cumprir o cronograma de execução e os prazos previstos no ajuste;

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Ângelo Garcia dos Santos (CPF 110.###.###-20),Helem Bruna da Costa (CPF 028.###.###-52),Cristhiano Leal Araujo (CPF 033.###.###-54) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/224583. Folha 9 de 28

- Acompanhar o prazo de vigência do contrato;
- Solicitar, com justificativa, a rescisão de contrato;
- Emitir parecer sobre fato relacionado à gestão do contrato;
- Orientar o fiscal de contrato sobre os procedimentos a serem adotados no decorrer da execução do contrato;
- Solicitar à contratada, justificadamente, a substituição do preposto ou de empregado desta, seja por comportamento inadequado à função, seja por insuficiência de desempenho;
- Determinar formalmente à contratada a regularização das falhas ou defeitos observados, assinalando prazo para correção, sob pena de sanção;
- Solicitar ao órgão competente, com justificativa, quaisquer alterações, supressões ou acréscimos contratuais, observada a legislação pertinente;
- Solicitar orientação de ordem técnica aos diversos órgãos da Administração, de acordo com suas competências;
- Conferir o atesto do fiscal de contrato e encaminhar para pagamento faturas ou notas fiscais com as devidas observações e glosas, se for o caso;
- Solicitar ao órgão financeiro competente, com as devidas justificativas, emissão, reforço ou anulação, total ou parcial, de notas de empenho, bem como inclusão de valores na rubrica de Restos a Pagar;
- Executar outras ações de gestão que se façam necessárias ao pleno acompanhamento, fiscalização e controle das atividades desempenhadas pela contratada, a fim de garantir o fiel cumprimento das obrigações pactuadas e a observância do princípio da eficiência;
- Agendar e observar os prazos pactuados no contrato sob sua responsabilidade;
- Comunicar-se com a Administração ou com terceiros sempre por escrito e com a antecedência necessária;
- Notificar formalmente à contratada sobre toda e qualquer decisão da Administração que repercuta no contrato;
- Fundamentar, por escrito, todas as suas decisões, com observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público e outros correlatos;
- Juntar todos os documentos obrigatórios à gestão do contrato nos devidos processos;
- Instruir em processo apartado todos os documentos pertinentes à gestão do contrato que não se enquadram no inciso anterior.

7.6 DO FISCAL DO CONTRATO

- Prestar informações a respeito da execução dos serviços e apontar ao gestor do contrato eventuais irregularidades ensejadoras de penalidade ou glosa nos pagamentos devidos à contratada;
- Manter o controle das ordens de serviço emitidas e cumpridas, quando cabível;
- Conhecer as obrigações contratuais que afetem diretamente a fiscalização do contrato;
- Zelar pelo fiel cumprimento dos contratos sob sua fiscalização;
- Verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de acordo com o objeto do contrato e respectivas cláusulas contratuais;
- Atestar formalmente a execução do objeto do contrato, atestar as notas fiscais e as faturas correspondentes a sua prestação;
- Informar ao gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos produtos ou serviços fornecidos pela contratada;
- Propor soluções para regularização das faltas e problemas observados, sem prejuízo das penalidades aplicáveis;
- Solicitar formalmente ao gestor esclarecimentos sobre as obrigações que afetem diretamente à fiscalização do contrato;
- Utilizar, se for o caso, o Instrumento de Medição de Resultado (IMR) para aferição da qualidade da prestação dos serviços;
- Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;
- Apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto, ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada, e obter dele a ciência;
- Comunicar ao órgão competente qualquer dano ou desvio causado ao patrimônio da Administração ou de terceiros, de que tenha ciência, por ação ou omissão dos empregados da contratada ou de seus prepostos.

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Ângelo Garcia dos Santos (CPF 110.###.###-20),Helem Bruna da Costa (CPF 028.###.###-52),Cristhiano Leal Araujo (CPF 033.###.###-54) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/224583. Folha 10 de 28

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1 DO RECEBIMENTO

O produto/serviço será recebido provisoriamente pelo fiscal responsável no prazo de até 03 dias úteis, contados da data de recebimento da nota fiscal e documentos obrigatórios anexos, mediante a formalização do Termo de Recebimento Provisório.

O recebimento definitivo do objeto será efetuado pelo gestor de contratos no prazo de até 05 dias úteis, contados do recebimento provisório do fiscal do contrato ou equipe devidamente constituída ou da data de conclusão das correções necessárias, mediante a formalização do Termo de Recebimento Definitivo.

O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021).

O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.2 DA LIQUIDAÇÃO

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada do relatório de atividades (quando se tratar de prestação de serviços) e das seguintes certidões:

a) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social – CND (INSS), mediante a Certidão Conjunta Negativa ou Positiva, com efeitos de negativa, de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
b) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Estaduais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicilio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei;

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Ângelo Garcia dos Santos (CPF 110.###.###-20),Helem Bruna da Costa (CPF 028.###.###-52),Cristhiano Leal Araujo (CPF 033.###.###-54) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/224583. Folha 11 de 28

c) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicilio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei;
d) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS;
e) A comprovação da Regularidade Trabalhista consistirá na apresentação de prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de negativa, emitida pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho.

8.3 DO PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

8.4 DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.5. DO REAJUSTE E REEQUILÍBRIO

a) Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
b) Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anuidade.
c) Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
d) No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
e) Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
f) Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
g) Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
h) O reajuste será realizado por apostilamento.

9. ESTIMATIVA DO VALOR

9.1 – Os preços unitários, foram obtidos pela média de preços com base na pesquisa realizada pela Divisão de Compras, utilizando-se de diversas fontes conforme determina a Legislação vigentes.

ITEM	UND. MED.	DESCRITIVO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Ângelo Garcia dos Santos (CPF 110.###.###-20),Helem Bruna da Costa (CPF 028.###.###-52),Cristhiano Leal Araujo (CPF 033.###.###-54) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/224583. Folha 12 de 28

1	UNID	Placa de sinalização incêndio tipo S1, PVC rígido fotoluminescente, 30x15 cm, conforme ABNT NBR 13434 e NT 20/2013 CBMMS.	350	R$ 22,40	R$ 7.840,00
2	UNID	Placa de sinalização incêndio tipo S2, PVC rígido fotoluminescente, 30x15 cm, conforme ABNT NBR 13434 e NT 20/2013 CBMMS.	350	R$ 23,62	R$ 8.267,00
3	UNID	Placa de sinalização incêndio tipo S3, PVC rígido fotoluminescente, 30x15 cm, conforme ABNT NBR 13434 e NT 20/2013 CBMMS.	115	R$ 23,62	R$ 2.716,30
4	UNID	Placa de sinalização incêndio tipo S4, PVC rígido fotoluminescente, 30x15 cm, conforme ABNT NBR 13434 e NT 20/2013 CBMMS.	90	R$ 22,21	R$ 1.998,90
5	UNID	Placa de sinalização incêndio tipo S5, PVC rígido fotoluminescente, 30x15 cm, conforme ABNT NBR 13434 e NT 20/2013 CBMMS.	90	R$ 21,93	R$ 1.973,70
6	UNID	Placa de sinalização incêndio tipo S6, PVC rígido fotoluminescente, 30x15 cm, conforme ABNT NBR 13434 e NT 20/2013 CBMMS.	90	R$ 23,74	R$ 2.136,60
7	UNID	Placa de sinalização incêndio tipo S7, PVC rígido fotoluminescente, 30x15 cm, conforme ABNT NBR 13434 e NT 20/2013 CBMMS.	90	R$ 21,19	R$ 1.907,10
8	UNID	Placa de sinalização incêndio tipo S8, PVC rígido fotoluminescente, 30x15 cm, conforme ABNT NBR 13434 e NT 20/2013 CBMMS.	55	R$ 20,74	R$ 1.140,70
9	UNID	Placa de sinalização incêndio tipo S9, PVC rígido fotoluminescente, 30x15 cm, conforme ABNT NBR 13434 e NT 20/2013 CBMMS.	55	R$ 23,62	R$ 1.299,10
10	UNID	Placa de sinalização incêndio tipo S10, PVC rígido fotoluminescente, 30x15 cm, conforme ABNT NBR 13434 e NT 20/2013 CBMMS.	55	R$ 21,94	R$ 1.206,70
11	UNID	Placa de sinalização incêndio tipo S11, PVC rígido fotoluminescente, 30x15 cm, conforme ABNT NBR 13434 e NT 20/2013 CBMMS.	55	R$ 21,47	R$ 1.180,85
12	UNID	Placa de sinalização incêndio tipo S12, PVC rígido fotoluminescente, 30x15 cm, conforme ABNT NBR 13434 e NT 20/2013 CBMMS.	345	R$ 24,06	R$ 8.300,70
13	UNID	Placa de sinalização incêndio tipo S13, PVC rígido fotoluminescente, 30x15 cm, conforme ABNT NBR 13434 e NT 20/2013 CBMMS.	155	R$ 20,81	R$ 3.225,55
14	UNID	Placa de sinalização incêndio tipo S14, PVC rígido fotoluminescente, 40x15 cm, conforme ABNT NBR 13434 e NT 20/2013 CBMMS.	150	R$ 22,77	R$ 3.415,50
15	UNID	Placa de sinalização incêndio tipo S15, PVC rígido fotoluminescente, 30x15 cm, conforme ABNT NBR 13434 e NT 20/2013 CBMMS.	150	R$ 21,01	R$ 3.151,50
16	UNID	Placa de sinalização incêndio tipo S16, PVC rígido fotoluminescente, 50x15 cm, conforme ABNT NBR 13434 e NT 20/2013 CBMMS.	150	R$ 28,30	R$ 4.245,00
17	UNID	Placa de sinalização incêndio tipo E5, PVC rígido fotoluminescente, 20x20 cm, conforme ABNT NBR 13434 e NT 20/2013 CBMMS.	270	R$ 16,18	R$ 4.368,60
18	UNID	Placa de sinalização incêndio tipo M1, PVC rígido fotoluminescente, 60x100 cm, conforme ABNT NBR 13434 e NT 20/2013 CBMMS.	10	R$ 180,21	R$ 1.802,10
19	UNID	Placa de sinalização incêndio tipo M2, PVC rígido fotoluminescente, 60x100 cm, conforme ABNT NBR 13434 e NT 20/2013 CBMMS.	10	R$ 133,12	R$ 1.331,20
20	UNID	Placa de sinalização incêndio tipo P2, PVC rígido fotoluminescente, 30x22 cm, conforme ABNT NBR 13434 e NT 20/2013 CBMMS.	20	R$ 49,74	R$ 994,80
21	UNID	Aquisição de extintor de pó químico seco, capacidade 8 kg, tipo ABC. Deve ser entregue novo, com selo de	139	R$ 230,13	R$ 31.988,07

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Ângelo Garcia dos Santos (CPF 110.###.###-20),Helem Bruna da Costa (CPF 028.###.###-52),Cristhiano Leal Araujo (CPF 033.###.###-54) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/224583. Folha 13 de 28

		aprovação do INMETRO, garantia mínima de 5 anos, em conformidade com a ABNT NBR 12693 e NT 04/2014 CBMMS.			
22	CONSUMO	Recarga de extintor de pó químico seco, capacidade 8 kg, tipo ABC, com selo de aprovação do INMETRO e garantia do serviço.	299	R$ 146,07	R$ 43.674,93
23	UNID	Aquisição de extintor de dióxido de carbono, capacidade 6 kg, tipo BC. Deve ser entregue novo, com selo de aprovação do INMETRO, garantia mínima de 5 anos, em conformidade com a ABNT NBR 12693 e NT 04/2014 CBMMS.	102	R$ 648,28	R$ 66.124,56
24	CONSUMO	Recarga de extintor de dióxido de carbono, capacidade 6 kg, tipo BC, com selo de aprovação do INMETRO e garantia do serviço.	204	R$ 120,11	R$ 24.502,44
25	UNID	Aquisição de extintor de água pressurizada, capacidade 10 L, tipo A. Deve ser entregue novo, com selo de aprovação do INMETRO, garantia mínima de 5 anos, em conformidade com a ABNT NBR 12693 e NT 04/2014 CBMMS.	102	R$ 174,11	R$ 17.759,22
26	CONSUMO	Recarga de extintor de água pressurizada, capacidade 10 L, tipo A, com selo de aprovação do INMETRO e garantia do serviço.	204	R$ 74,75	R$ 15.249,00
27	UN	Suporte de parede para extintor até 20 kg, aço carbono com pintura eletrostática, conforme ABNT NBR 15808 e NT 04/2014 CBMMS.	270	R$ 10,38	R$ 2.802,60
28	UN	Luminária autônoma de emergência, ABS, bateria recarregável, autonomia mínima de 2 horas, conforme ABNT NBR 10898 e NT 03/2014 CBMMS. Garantia mínima de 5 anos.	280	R$ 33,41	R$ 9.354,80
29	UN	Sinalizador audiovisual de emergência, sonoro 90 dB, LED, conforme ABNT NBR 17240 e NT 06/2014 CBMMS. Garantia mínima de 5 anos.	15	R$ 109,68	R$ 1.645,20
30	UN	Kit hidrante (esguicho regulável, adaptador, tampão e chave), conforme ABNT NBR 13714 e NT 05/2014 CBMMS. Garantia mínima de 5 anos.	25	R$ 563,60	R$ 14.090,00
31	UN	Rolo de mangueira de incêndio tipo 2, diâmetro 1½", pressão mínima 1,2 MPa, acoplamento storz, conforme ABNT NBR 11861 e NBR 13714, NT 05/2014 CBMMS. Garantia mínima de 5 anos. (15 metros)	20	R$ 361,32	R$ 7.226,40
32	UN	Rolo de mangueira de incêndio tipo 2, diâmetro 2½", pressão mínima 1,2 MPa, acoplamento storz, conforme ABNT NBR 11861 e NBR 13714, NT 05/2014 CBMMS. Garantia mínima de 5 anos. (15 metros)	20	R$ 553,58	R$ 11.071,60
33	UN	Rolo de mangueira de incêndio tipo 2, diâmetro 1½", pressão mínima 1,2 MPa, acoplamento storz, conforme ABNT NBR 11861 e NBR 13714, NT 05/2014 CBMMS. Garantia mínima de 5 anos. (30 metros)	20	R$ 563,58	R$ 11.271,60
34	UN	Rolo de mangueira de incêndio tipo 2, diâmetro 2½", pressão mínima 1,2 MPa, acoplamento storz, conforme ABNT NBR 11861 e NBR 13714, NT 05/2014 CBMMS. Garantia mínima de 5 anos. (30 metros)	20	R$ 898,59	R$ 17.971,80
35	UN	Fita zebrada de sinalização, polietileno, preto/amarelo, largura mínima 70 mm, rolo 100 m, conforme ABNT NBR 7191 e normas CBMMS.	36	R$ 27,13	R$ 976,68
36	UN	Placa de sinalização de obra, chapa metálica galvanizada, 80x80 cm, fundo laranja, conforme ABNT NBR 7191 e normas CBMMS/CONTRAN.	11	R$ 341,28	R$ 3.754,08
37	UN	Cavalete de sinalização trânsito, plástico laranja, 63 cm, base 62x120 cm, 7 kg, 2 faixas refletivas, conforme ABNT NBR 7191 e normas CBMMS/CONTRAN.	5	R$ 654,34	R$ 3.271,70
38	UN	Cone de sinalização trânsito, polipropileno, 70 cm, faixas refletivas em vinil UV, conforme ABNT NBR 7191 e normas CBMMS/CONTRAN.	10	R$ 130,96	R$ 1.309,60

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Ângelo Garcia dos Santos (CPF 110.###.###-20),Helem Bruna da Costa (CPF 028.###.###-52),Cristhiano Leal Araujo (CPF 033.###.###-54) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/224583. Folha 14 de 28

39	UN	Cone de tráfego, polietileno alta densidade, 118 cm, base borracha 40 cm, 2 faixas refletivas, conforme ABNT NBR 7191 e normas CBMMS/CONTRAN.	20	R$ 164,93	R$ 3.298,60
40	UN	Cone barril canalizador, plástico alta resistência, 112 cm, base 50x50 cm, 3 faixas refletivas, conforme ABNT NBR 7191 e normas CBMMS/CONTRAN.	10	R$ 478,33	R$ 4.783,30
41	UN	Cone de tráfego, polietileno alta densidade, 75 cm, base termoplástico 40x40 cm, 2 faixas refletivas, conforme ABNT NBR 7191 e normas CBMMS/CONTRAN.	10	R$ 170,30	R$ 1.703,00
42	M	Corrente zebrada elo pequeno, PEAD, preto/amarelo, elos 38x21x5 mm, conforme ABNT NBR 7191 e normas CBMMS/CONTRAN.	30	R$ 12,79	R$ 383,70
43	UN	Placa sinalizadora "Cuidado Piso Molhado", polipropileno amarelo, 64x18 cm, dobrável tipo cavalete, proteção UV, conforme ABNT NBR 7191 e normas CBMMS.	75	R$ 143,28	R$ 10.746,00
44	UN	Cavalete de sinalização trânsito "Desvio", estrutura metálica galvanizada, placa ACM 3 mm refletiva, dimensões 110x70 cm ou 80x60 cm, conforme ABNT NBR 7191 e normas CBMMS/CONTRAN.	11	R$ 379,08	R$ 4.169,88
		TOTAL	**R$ 371.630,66**		

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da contratação do objeto deste **TERMO**, correrão à conta do Programa de Trabalho do Orçamento da Prefeitura Municipal:

ADMINISTRAÇÃO

Secretaria: 020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ficha: 104

Funcional: 04.122.0301.2189.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GAB. DO SEC DE ADMINISTRAÇÃO

Catec. Econ.: 3.3.90.30.28 MATERIAL DE PRODUÇÃO E SEGURANÇA

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

Secretaria: 020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ficha: 107

Funcional: 04.122.0301.2189.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GAB. DO SEC DE ADMINISTRAÇÃO

Catec. Econ.: 3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

Secretaria: 020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ficha: 112

Funcional: 04.122.0301.2312.0000 AQUISIÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE BENS DA SECRETARIA DE ADMINISTRA

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Ângelo Garcia dos Santos (CPF 110.###.###-20),Helem Bruna da Costa (CPF 028.###.###-52),Cristhiano Leal Araujo (CPF 033.###.###-54) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/224583. Folha 15 de 28

Catec. Econ.: **4.4.90.52.24** **EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO**

Fonte: **1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)**

FINANÇAS

Secretaria: 020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ficha: **127**

Funcional: **04.123.0401.2307.0000** **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

Catec. Econ.: **3.3.90.30.44** **MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS**

Fonte: **1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)**

Secretaria: 020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ficha: **131**

Funcional: **04.123.0401.2307.0000** **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

Catec. Econ.: **3.3.90.39.99** **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA**

Fonte: **1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)**

Secretaria: 020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ficha: **150**

Funcional: **04.123.0401.2322.0000** **AQUISIÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE BENS DA SECRETARIA DE FINANÇAS**

Catec. Econ.: **4.4.90.52.24** **EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO**

Fonte: **1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)**

INFRAESTRUTURA

Secretaria: 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Ficha: **191**

Funcional: **04.122.0501.2195.0000** **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTURURA**

Catec. Econ.: **3.3.90.30.28** **MATERIAL DE PRODUÇÃO E SEGURANÇA**

Fonte: **1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)**

Secretaria: 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Ângelo Garcia dos Santos (CPF 110.###.###-20),Helem Bruna da Costa (CPF 028.###.###-52),Cristhiano Leal Araujo (CPF 033.###.###-54) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/224583. Folha 16 de 28

Ficha: **196**

Funcional: **04.122.0501.2195.0000** **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTURURA**

Catec. Econ.: **3.3.90.39.99** **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA**

Fonte: **1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)**

Secretaria: 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Ficha: **200**

Funcional: **04.122.0501.2343.0000** **AQUISIÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFR**

Catec. Econ.: **4.4.90.52.24** **EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO**

Fonte: **1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)**

EDUCAÇÃO

Secretaria: 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: **565**

Funcional: **12.361.0702.2182.0000** **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL-CIRILO ANOE**

Catec. Econ.: **3.3.90.30.28** **MATERIAL DE PRODUÇÃO E SEGURANÇA**

Fonte: **1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)**

Secretaria: 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: **571**

Funcional: **12.361.0702.2182.0000** **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL-CIRILO ANOE**

Catec. Econ.: **3.3.90.39.99** **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA**

Fonte: **1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)**

Secretaria: 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: **585**

Funcional: **12.361.0702.2207.0000** **MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GAB. DO SEC. DEEDUCAÇÃO**

Catec. Econ.: **3.3.90.30.28** **MATERIAL DE PRODUÇÃO E SEGURANÇA**

Fonte: **1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)**

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Ângelo Garcia dos Santos (CPF 110.###.###-20),Helem Bruna da Costa (CPF 028.###.###-52),Cristhiano Leal Araujo (CPF 033.###.###-54) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/224583. Folha 17 de 28

Secretaria: 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 592

Funcional: 12.361.0702.2207.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GAB. DO SEC. DEEDUCAÇÃO

Catec. Econ.: 3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

Secretaria: 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 599

Funcional: 12.361.0702.2207.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GAB. DO SEC. DEEDUCAÇÃO

Catec. Econ.: 4.4.90.52.24 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

Secretaria: 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 630

Funcional: 12.361.0702.2210.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL-CEI

Catec. Econ.: 3.3.90.30.28 MATERIAL DE PRODUÇÃO E SEGURANÇA

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

Secretaria: 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 634

Funcional: 12.361.0702.2210.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL-CEI

Catec. Econ.: 3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

Secretaria: 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 642

Funcional: 12.361.0702.2335.0000 AQUISIÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO FUNDAMEN

Catec. Econ.: 4.4.90.52.24 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Ângelo Garcia dos Santos (CPF 110.###.###-20),Helem Bruna da Costa (CPF 028.###.###-52),Cristhiano Leal Araujo (CPF 033.###.###-54) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/224583. Folha 18 de 28

Fonte: **1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)**

Secretaria: 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: **676**

Funcional: **12.365.0702.2211.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-CEINF**

Catec. Econ.: **3.3.90.30.28 MATERIAL DE PRODUÇÃO E SEGURANÇA**

Fonte: **1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)**

Secretaria: 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: **679**

Funcional: **12.365.0702.2211.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-CEINF**

Catec. Econ.: **3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA**

Fonte: **1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)**

Secretaria: 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: **689**

Funcional: **12.365.0702.2336.0000 AQUISIÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

Catec. Econ.: **4.4.90.52.24 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO**

Fonte: **1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)**

ESPORTE, CULTURA E LAZER

Secretaria: 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Ficha: **954**

Funcional: **27.812.0901.2305.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GAB.DO SECRETARIO DE ESPORTE, CULT**

Catec. Econ.: **3.3.90.30.28 MATERIAL DE PRODUÇÃO E SEGURANÇA**

Fonte: **1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)**

Secretaria: 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Ficha: **956**

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Ângelo Garcia dos Santos (CPF 110.###.###-20),Helem Bruna da Costa (CPF 028.###.###-52),Cristhiano Leal Araujo (CPF 033.###.###-54) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/224583. Folha 19 de 28

Funcional: **27.812.0901.2305.0000** **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GAB.DO SECRETARIO DE ESPORTE, CULT**

Catec. Econ.: **3.3.90.39.99** **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA**

Fonte: **1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)**

Secretaria: 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Ficha: **959**

Funcional: **27.812.0901.2305.0000** **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GAB.DO SECRETARIO DE ESPORTE, CULT**

Catec. Econ.: **4.4.90.52.24** **EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO**

Fonte: **1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)**

DESENVOLVIMENTO RURAL

Secretaria: 022301 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Ficha: **1028**

Funcional: **04.122.1004.2270.0000** **MANUT. DAS ATIV. DO GAB. DO SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

Catec. Econ.: **3.3.90.30.28** **MATERIAL DE PRODUÇÃO E SEGURANÇA**

Fonte: **1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)**

Secretaria: 022301 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Ficha: **1030**

Funcional: **04.122.1004.2270.0000** **MANUT. DAS ATIV. DO GAB. DO SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

Catec. Econ.: **3.3.90.39.99** **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA**

Fonte: **1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)**

Secretaria: 022301 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Ficha: **1032**

Funcional: **04.122.1004.2317.0000** **AQUISIÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DE BENS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DE**

Catec. Econ.: **4.4.90.52.24** **EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO**

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Ângelo Garcia dos Santos (CPF 110.###.###-20),Helem Bruna da Costa (CPF 028.###.###-52),Cristhiano Leal Araujo (CPF 033.###.###-54) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/224583. Folha 20 de 28

Fonte: **1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)**

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E AGRICULTURA

Secretaria: 022500 SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECONÔMICO, TURISMO E AGRICULTURA

Ficha: **1121**

Funcional: **23.122.1001.2304.0000** **MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GAB. DO SEC. DE DES. ECONÔMICO, TURISMO E**

Catec. Econ.: **3.3.90.30.28** **MATERIAL DE PRODUÇÃO E SEGURANÇA**

Fonte: **1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)**

Secretaria: 022500 SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECONÔMICO, TURISMO E AGRICULTURA

Ficha: **1125**

Funcional: **23.122.1001.2304.0000** **MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GAB. DO SEC. DE DES. ECONÔMICO, TURISMO E**

Catec. Econ.: **3.3.90.39.99** **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA**

Fonte: **1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente**

Secretaria: 022500 SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECONÔMICO, TURISMO E AGRICULTURA

Ficha: **1130**

Funcional: **23.122.1001.2313.0000** **AQUISIÇÃO E REESTURAÇÃO DE BENS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMEN**

Catec. Econ.: **4.4.90.52.24** **EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO**

Fonte: **1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)**

ASSISTÊNCIA SOCIASL

Secretaria: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: **773**

Funcional: **08.122.0801.2290.0000** **GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS**

Catec. Econ.: **3.3.90.30.28** **MATERIAL DE PRODUÇÃO E SEGURANÇA**

Fonte: **1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)**

Secretaria: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Ângelo Garcia dos Santos (CPF 110.###.###-20),Helem Bruna da Costa (CPF 028.###.###-52),Cristhiano Leal Araujo (CPF 033.###.###-54) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/224583. Folha 21 de 28

Ficha: **776**

Funcional: **08.122.0801.2290.0000** **GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS**

Catec. Econ.: **3.3.90.39.99** **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA**

Fonte: **1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)**

Secretaria: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: **837**

Funcional: **08.244.0203.2340.0000** **AQUISIÇÃO E REESTRTURAÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA**

Catec. Econ.: **4.4.90.52.24** **EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO**

Fonte: **1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)**

SAÚDE

Secretaria: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: **289**

Funcional: **04.122.0301.2281.0000** **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**

Catec. Econ.: **3.3.90.30.28** **MATERIAL DE PRODUÇÃO E SEGURANÇA**

Fonte: **1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)**

Secretaria: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: **293**

Funcional: **04.122.0301.2281.0000** **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**

Catec. Econ.: **3.3.90.39.99** **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA**

Fonte: **1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)**

Secretaria: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: **296**

Funcional: **04.122.0301.2330.0000** **AQUISIÇÃO E REESTRUTURAÇÃO GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**

Catec. Econ.: **4.4.90.52.24** **EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO**

Fonte: **1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)**

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Ângelo Garcia dos Santos (CPF 110.###.###-20),Helem Bruna da Costa (CPF 028.###.###-52),Cristhiano Leal Araujo (CPF 033.###.###-54) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/224583. Folha 22 de 28

Secretaria: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 334

Funcional: 10.301.0604.2052.0000 ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF.

Catec. Econ.: 3.3.90.30.28 MATERIAL DE PRODUÇÃO E SEGURANÇA

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

Secretaria: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 339

Funcional: 10.301.0604.2052.0000 ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF.

Catec. Econ.: 3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

Ficha: 364

Funcional: 10.301.0604.2180.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ACADEMIA DE SAÚDE

Catec. Econ.: 3.3.90.30.28 MATERIAL DE PRODUÇÃO E SEGURANÇA

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

Secretaria: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 368

Funcional: 10.301.0604.2180.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ACADEMIA DE SAÚDE

Catec. Econ.: 3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

Secretaria: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 395

Funcional: 10.301.0604.2331.0000 AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE

Catec. Econ.: 4.4.90.52.24 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

Secretaria: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Ângelo Garcia dos Santos (CPF 110.###.###-20),Helem Bruna da Costa (CPF 028.###.###-52),Cristhiano Leal Araujo (CPF 033.###.###-54) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/224583. Folha 23 de 28

Ficha: **410**

Funcional: **10.301.0604.2333.0000** **AQUISIÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ACADEMIA DE SAÚDE**

Catec. Econ.: **4.4.90.52.24** **EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO**

Fonte: **1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)**

Secretaria: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: **463**

Funcional: **10.302.0605.2178.0000** **LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS**

Catec. Econ.: **3.3.90.30.28** **MATERIAL DE PRODUÇÃO E SEGURANÇA**

Fonte: **1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)**

Secretaria: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: **467**

Funcional: **10.302.0605.2178.0000** **LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS**

Catec. Econ.: **3.3.90.39.99** **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA**

Fonte: **1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)**

Secretaria: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: **485**

Funcional: **10.302.0605.2203.0000** **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL EMATERNIDADE DE INOCÊNCIA**

Catec. Econ.: **3.3.90.30.28** **MATERIAL DE PRODUÇÃO E SEGURANÇA**

Fonte: **1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)**

Secretaria: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: **492**

Funcional: **10.302.0605.2203.0000** **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL EMATERNIDADE DE INOCÊNCIA**

Catec. Econ.: **3.3.90.39.99** **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA**

Fonte: **1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)**

Secretaria: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Ângelo Garcia dos Santos (CPF 110.###.###-20),Helem Bruna da Costa (CPF 028.###.###-52),Cristhiano Leal Araujo (CPF 033.###.###-54) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/224583. Folha 24 de 28

Ficha: **501**

Funcional: **10.302.0605.2328.0000** **AQUISIÇÃO E REESTRUTURAÇÃO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CL**

Catec. Econ.: **4.4.90.52.24** **EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO**

Fonte: **1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)**

Secretaria: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: **506**

Funcional: **10.302.0605.2329.0000** **AQUISIÇÃO E REESTRUTURAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPIT**

Catec. Econ.: **4.4.90.52.24** **EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO**

Fonte: **1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)**

FIA (GABINETE)

Secretaria: 020205 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA -

Ficha: **77**

Funcional: **08.243.0206.2187.0000** **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIA**

Catec. Econ.: **3.3.90.30.99** **OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO**

Fonte: **1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)**

Secretaria: 020205 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA -

Ficha: **79**

Funcional: **08.243.0206.2187.0000** **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIA**

Catec. Econ.: **3.3.90.39.99** **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA**

Fonte: **1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)**

Secretaria: 020205 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA -

Ficha: **87**

Funcional: **08.243.0206.2323.0000** **AQUISIÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADO**

Catec. Econ.: **4.4.90.52.24** **EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO**

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Ângelo Garcia dos Santos (CPF 110.###.###-20),Helem Bruna da Costa (CPF 028.###.###-52),Cristhiano Leal Araujo (CPF 033.###.###-54) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/224583. Folha 25 de 28

Fonte: **1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)**

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

11.1 FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE.**

11.2 FORMA DE FORNECIMENTO/REGIME DE EXECUÇÃO

O fornecimento será parcelado.
O regime de execução será por preço unitário.

11.3 DAS EXIGÊNCIAS – ADEQUAR CONFORME O CASO.

Habilitação jurídica

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, ESPECIFICAMENTE QUANTO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISS/ISSQN, tributo municipal diretamente relacionado e compatível com o objeto desta licitação, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, emitida pelo órgão competente. Será admitida certidão geral de débitos municipais, desde que ela compreenda expressamente a regularidade relativa ao ISS/ISSQN;

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Ângelo Garcia dos Santos (CPF 110.###.###-20),Helem Bruna da Costa (CPF 028.###.###-52),Cristhiano Leal Araujo (CPF 033.### ###-54) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/224583. Folha 26 de 28

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
Qualificação Econômico-Financeira
Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
Qualificação Técnica:
Para fins de habilitação técnica, e em conformidade com o disposto no **art. 67 da Lei nº 14.133/2021**, a licitante deverá apresentar:
I – Atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento anterior de produtos compatíveis em características e complexidade com o(s) item(ns) para o(s) qual(is) o licitante apresentar proposta;

12. OBRIGAÇÕES

São obrigações do Contratante:

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o este termo, contrato e seus anexos;
b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
e) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Contrato e no Termo de Referência.
f) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
g) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
h) A Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
i) Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias.
j) Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
k) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes no Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

a) Entregar produtos **novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de conservação, funcionamento e utilização**, devidamente acondicionados e protegidos contra danos durante o transporte;
b) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
c) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Ângelo Garcia dos Santos (CPF 110.###.###-20),Helem Bruna da Costa (CPF 028.###.###-52),Cristhiano Leal Araujo (CPF 033.###.###-54) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/224583. Folha 27 de 28

d) Substituir, **sem qualquer ônus adicional para a Administração**, os produtos que apresentarem defeitos, avarias, vícios, irregularidades, desconformidade com as especificações ou que sejam entregues em quantidade ou características diferentes das solicitadas;
e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
f) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
g) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
h) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
i) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
j) Responsabilizar-se pelos custos de embalagem, transporte, carga, descarga, seguro, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais despesas decorrentes do fornecimento;

Inocência – MS, 16 de outubro de 2026.

Antônio Ângelo Garcia dos Santos
Prefeito Municipal

Helem Bruna da Costa
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 019/2026

Cristhiano Leal Araújo
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 512/2025

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Ângelo Garcia dos Santos (CPF 110.###.###-20),Helem Bruna da Costa (CPF 028.###.###-52),Cristhiano Leal Araujo (CPF 033.###.###-54) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/224583. Folha 28 de 28